



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2015 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E DISTRIVISA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG conforme permissivo legal do conforme Decreto nº 3261, de 02 de janeiro de 2017.

CONTRATADA: DISTRIVISA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A

CNPJ sob o nº 02.338.962/0001-80

Endereço: Rua Conceição do Pará Nº 40, Bairro: Santa Inês,
Belo Horizonte/MG, CEP: 31.060-090

Representante: Tyto Glauco Bezerra de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.728.536-34 e CI nº M-2. 346.643 SSP/MG e/ou Ted Livio Bezerra de Carvalho, inscrito no CPF/MF sob o nº 616.362.586-20 e CI nº M-4. 196.943 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2015, decorrente do Pregão Presencial nº 061/2015, firmado em 03/08/2015, para alterar o referido instrumento e transferir a titularidade à empresas Selbetti Gestão de Documentos S/A, em decorrência de cessão de direitos e deveres do contrato com manutenção das condições contratuais previamente estabelecidas, conforme Processo Externo nº 5421/2017, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TITULARIDADE

Altera-se o preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº 066/2015, que passa a vigorar da seguinte forma:

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, representado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA** com sede na Rua São João, 290, Lagoa Santa, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Gestão, Sra. Patrícia Sibely D' Avelar, inscrita no CPF/MF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 emitida pela SSP/MG doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.483.230/0001-86, sediada na Av. Getúlio Vargas, 408, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89.202-000, neste ato representada por Luiz Antônio Selbach, portador da CI nº 1.478.181, expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob o nº 199.649.948-34, **CONTRATADA**, firmam o presente contrato administrativo, decorrente da Licitação na Modalidade de: Pregão Presencial nº 061/2015 em conformidade com o estabelecido na lei nº 10.520, de 17/07/02 e na lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 605, de 04/07/2006, têm entre si, em conformidade com o Processo de Licitação nº 092/2015 justo e contratado o que se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.






CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado.

Assim acordados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 15 de março de 2018


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PATRÍCIA SIBELY D' AVELAR
CONTRATANTE


DISTRIVISA COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A
TYTO GLAUCO BEZERRA DE CARVALHO e/ou TED LIVIO BEZERRA DE CARVALHO
CONTRATADA


SELBETTI GESTÃO DE DOCUMENTOS S/A
LUIZ ANTÔNIO SELBACH
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 936.8589072 
CPF: 936.891.289-00